



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar –
Brasília – DF – CEP: 70.308-200 Telefones: (61) 2027-3213 / (61) 2027-3981
E-mail: conade@mdh.gov.br

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)
Data: 10/02/2021

1 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um realizou-se 2ª Reunião Extraordinária do
2 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), sob a Coordenação do
3 Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e Representante da
4 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI). Estiveram presentes os
5 seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Suplente Telma Maria Viga de
6 Albuquerque, Representante da Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Conselheiro Titular
7 Roberto Paulo do Vale Tiné, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com
8 Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Suplente
9 Francisco Djalma de Oliveira, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com
10 Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Titular
11 Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Representante da Associação Nacional dos Membros do
12 Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID);
13 Conselheiro Titular Isaias Dias, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
14 Conselheira Suplente Daiane Mantoanelli, Representante da Central Única dos Trabalhadores
15 (CUT); Conselheiro Titular Moisés Bauer Luiz, Representante da Confederação Brasileira de
16 Desporto de Deficientes Visuais (CBDV); Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Ferrari,
17 Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV);
18 Conselheiro Suplente Fernando César Thiago de Mello, Representante da Confederação Nacional
19 do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Conselheiro Titular Antonio Carlos Sestaro,
20 Representante da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD);

21 Conselheira Suplente Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Representante da Federação Brasileira
22 das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Conselheiro Suplente João Adilberto Pereira
23 Xavier, Representante da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil
24 (FARBRA); Conselheiro Suplente Erivaldo Fernandes Neto, Representante da Federação Nacional
25 das APAEs (FENAPAES); Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Representante da
26 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Conselheiro Titular Magno
27 Prado Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
28 (FENEIS); Conselheira Titular Lucimar Batista da Costa, Representante do Movimento de
29 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); Conselheiro Titular Gonzalo de
30 Alencar Lopez, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheiro Titular
31 Sérgio Diego de França, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB);
32 Conselheiro Suplente Décio Gomes Santiago, Representante da Organização Nacional de Entidades
33 de Deficientes Físicos (ONEDEF); Conselheiro Titular Robson Crepaldi, Representante da Casa
34 Civil (CC); Conselheiro Suplente Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti, Representante da Casa
35 Civil (CC); Conselheiro Titular Felipe Silva Belluci, Representante do Ministério da Ciência,
36 Tecnologia e Inovações (MCTI); Conselheira Suplente Gianine Portélla Parizotto, Representante do
37 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); Conselheiro Titular Valdenor Oliveira da
38 Silva, Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA);
39 Conselheira Suplente Giselle Dupin, Representante da Secretaria Especial de Cultura do Ministério
40 do Turismo (SEC/MTur); Conselheira Titular Patricia Neves Raposo, Representante da Secretária
41 de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheiro Suplente Renato
42 Moura Cavalcanti da Silva, Representante da Secretária Especial de Desenvolvimento Social do
43 Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheira Titular Nídia Regina Limeira de Sá,
44 Representante do Ministério da Educação (MEC); Conselheiro Titular Claudio Luiz Pinheiro da
45 Silva, Representante da Secretaria de Esporte do Ministério da Cidadania (SE/MC); Conselheiro
46 Titular Hugo Medeiros Gallo da Silva, Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública
47 (MJSP); Conselheiro Titular José Naum de Mesquita Chagas, Representante do Ministério da
48 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH/SNDPD); Conselheiro Suplente Paulo
49 Roberto Amaral Vieira, Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
50 (MMFDH/SNDPD); Conselheiro Titular Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da
51 Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME); Conselheira Titular Luciana

52 Xavier Sans de Carvalho, Representante da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia
53 (STb/ME); Conselheiro Titular Ênio Soares Dias, Representante do Ministério da Infraestrutura
54 (MI); Conselheiro Titular Josewilson Batista de Souza, Conselho Municipal da Pessoa com
55 Deficiência de Juazeiro/BA; Conselheiro Titular Angelo Roberto Gonçalves, Representante do
56 Ministério da Saúde (MS); Conselheira Titular Terezinha de Almeida Ramos Neves, Representante
57 da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos
58 Direitos Humanos (MMFDH/SNPM); Conselheira Titular Adriana Rodrigues Martins,
59 Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ausências Justificadas: Conselheira
60 Titular Carmem Lúcia Lopes Fogaça, Representante da Organização Nacional de Entidades de
61 Deficientes Físicos (ONEDEF); Conselheiro Suplente Carlos de Souza Maciel, Representante do
62 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA); Conselheiro Titular
63 Jeferson Furlan Nazário, Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
64 Turismo (CNC); Conselheira Titular Lucimar Batista da Costa, Representante do Movimento de
65 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) – tarde. **ABERTURA:** O
66 Conselheiro Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e Representante da
67 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI), iniciou a reunião
68 cumprimentando a todos após a verificação do quórum e informou que a pauta e a ordem do dia
69 estão compostos pelos seguintes itens: 08h - Abertura da Sala; 08h10 – Instalação do Plenário
70 Virtual; 08h15 - Leitura e Aprovação da Ordem dos Trabalhos; 08h30 – Mesa de diálogos – Índice
71 de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM) – Moisés Bauer Luiz, Conselheiro Representante
72 da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais; 09h10 – Mesa de diálogos - Índice
73 de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM) - Lívia Barbosa Pereira, Professora Adjunta do
74 Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília; 09h50 – Mesa de Diálogos – GTI
75 sobre o Modelo Único de Avaliação da Deficiência Contextualização - Secretária-Executiva do
76 MMFDH: Tatiana Alvarenga; Secretário de Previdência do ME: Narlon Nogueira; Presidente do
77 INSS: Leonardo Rolim; Secretário Especial Adjunto de Desenvolvimento Social: Dante Viana;
78 Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Priscilla Gaspar. GTI – Secretária
79 Gaspar: Histórico da avaliação biopsicossocial e Informações gerais do GTI. MMFDH – Grupo
80 Técnico Especializado sobre o Instrumento e o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial:
81 Apresentação do relatório do GTE do Instrumento (coordenação do GTE do Instrumento – Liliane
82 Bernardes). Ministério da Economia - Grupo Técnico Especializado sobre o Impacto Orçamentário

83 Financeiro do Instrumento e do Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial: Apresentação do
84 relatório do GTE do Impacto Orçamentário (coordenação do GTE do orçamento – Bernardo Patta
85 Schettini - Assessor da Secretaria de Previdência e Patrícia Ramos - Assistente Social do INSS).
86 Ministério da Economia/Cidadania – Estudos: Apresentação sobre o Estudo Amostral (Bernardo
87 Patta Schettini - Assessor da Secretaria de Previdência e Patrícia Ramos - Assistente Social do
88 INSS); Apresentação sobre o estudo exploratório: André Veras, Diretor do Departamento de
89 Benefícios Assistenciais do Ministério da Cidadania; Bernardo Patta Schettini, Carina Melatto
90 Floriano, Coordenadora-Geral de Gestão da Informação e Controle de Benefícios e Jefferson Dias,
91 Professor da Universidade de Marília – UniMAR. MMFDH – Continuidade dos trabalhos do GTI:
92 Apresentação da proposta de continuidade dos trabalhos no período de prorrogação até 30 de
93 setembro de 2021; 11h50 – Debate; 13h – Pausa para o almoço; 14h30 – (Reinstalação do plenário)
94 Considerações dos especialistas e Debate - Ana Cláudia, Conselheira Representante Federação
95 Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Hugo Porto, Conselheiro Representante da
96 Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com
97 Deficiência; Miguel Abud, Professor e Pesquisador do Núcleo de Informação, Políticas Públicas e
98 Inclusão Social - NIPPIS (parceria entre a Unifase - FMP e o ICICT/Fiocruz); Izabel Maria Madeira
99 de Loureiro Maior, Professora aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do
100 Rio de Janeiro; Ricardo Tadeu, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
101 Luís Cláudio Freitas, Procurador do Banco Central do Brasil; Wederson Rufino, Assistente Social
102 do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, Auditora
103 Fiscal do Trabalho - Ministério da Economia; Fernando Gallego Dias, Auditor-Fiscal do Trabalho;
104 16h45 – Debate; 17h30 – Encerramento. Colocando a pauta para apreciação, a Conselheira Ana
105 Cláudia Mendes de Figueiredo, Representante da Federação Brasileira das Associações de
106 Síndrome de Down (FBASD), sugeriu que fosse realizada uma alteração de exposição no período
107 da tarde, passando a exposição do Sr. Fernando Gallego Dias após a explanação do Conselheiro
108 Hugo Frota Magalhães Porto Neto, considerando que o seu posicionamento traz várias críticas ao
109 IFBrM que podem ser esclarecidas pelos especialistas. O Presidente Marco Antonio Castilho
110 Carneiro alegou que não há oposição da mesa em relação à sugestão e ponderou que haverá a
111 necessidade de entrar em contato com o Sr. Fernando Gallego Dias para comunicá-lo sobre a
112 alteração. O Conselheiro Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da Secretaria de
113 Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME), propôs manter essa explanação de acordo com

114 a pauta, uma vez que seria interessante a apresentação sobre o IFBrM para posteriormente
115 colocação das críticas e, em seguida, a realização dos debates para os questionamentos. A Sra. Izana
116 Aparecida Barbosa Figueira, Coordenadora-Geral do CONADE, informou que o Sr. Ricardo Tadeu
117 encaminhou um *e-mail* informando que não poderá participar da reunião e o Presidente Marco
118 Antonio Castilho Carneiro esclareceu que não estará em debate a revisão da resolução que aprovou
119 o IFBrM como instrumento adequado para avaliação biopsicossocial, mas sim a realização de
120 esclarecimento sobre as necessidades de ajustes. Questionou sobre a possibilidade de realizar a
121 exposição do Sr. Fernando Gallego Dias às 15h30. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de
122 Figueiredo manteve a sua proposta, explicando que as críticas são imprescindíveis para que os
123 especialistas possam esclarecê-las. Diante a explanação, o Presidente Marco Antonio Castilho
124 Carneiro propôs que o Sr. Fernando Gallego Dias seja o quarto expositor, após o Prof. Miguel
125 Abud, o que foi aprovado. Não havendo mais nenhuma alteração, a pauta e a ordem do dia foram
126 aprovados. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro apresentou um breve resgate dos
127 trabalhos realizados pelo CONADE referente ao IFBrM e elucidou que essa reunião possui o
128 propósito de esclarecimento entre os membros que compõe o Grupo de Trabalho Interinstitucional
129 sobre o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência (GTI), os especialistas membros
130 dos Grupos Técnicos Especializados (GTEs) do GTI e os especialistas convidados, a fim de que
131 esse Pleno tenha acesso às informações para identificar quais serão os possíveis encaminhamentos.
132 Destacou que o governo federal publicou um novo decreto postergando a continuidade dos
133 trabalhos do GTI até setembro de 2021 para conclusão dos trabalhos. Dando início à Mesa de
134 diálogos – Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), o Conselheiro Moisés Bauer
135 Luiz, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV),
136 discorreu que trouxe a necessidade desse momento pela necessidade de realizar alguns alertas e
137 manifestar algumas preocupações. Reconheceu a excelência do trabalho realizado pela
138 Universidade de Brasília (UnB) e pelos especialistas e pesquisadores que colaboraram no processo
139 de validação do IFBrM, porém, registrou que esse trabalho desenvolvido pela UnB é meramente de
140 validação científica do instrumento elaborado. Apresentou uma síntese da nota explicativa do Prof.
141 Heleno Rodrigues Corrêa referente à eficiência do IFBrM sobre a sensibilidade/especificidade e
142 informou que o resultado da validação mostrou que na avaliação da deficiência grave apresentou
143 um índice de 38% de falsos positivos e 13% de falsos negativos, da deficiência moderada de 71%
144 de falsos positivos e 19% de falsos negativos e da deficiência leve de 90% de falsos positivos e de

145 20% de falsos negativos. Expôs os dados identificados pelo DATAPREV referentes à aplicação do
146 IFBrA em relação ao CID G82 – Paraplegia e Tetraplegia, que verificou que 44 pessoas requereram
147 a aposentadoria especial, sendo 24 foram avaliadas com deficiência grave, 13 moderada e sete leve.
148 Com relação ao CID H54.0 - Cegueira, arrazoou que 62 pessoas requereram a aposentadoria
149 especial, visto que 41 foram avaliadas com deficiência grave, 13 com moderada e nove com leve.
150 Lembrou que toda alteração da maneira de avaliar a deficiência é imposta pela Convenção dos
151 Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, que traz um conceito basilar da deficiência, realizando
152 a sua leitura. Expôs o §1º do art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), registrando que lhe chamou
153 a atenção, durante os debates do GTI, que o IFBrM apenas atribuiu pesos para os Incisos III e IV
154 desse parágrafo, que pode ser um forte indicativo para resultados dispares. Salientou que a
155 validação do IFBrM não conseguir trazer dados concretos das avaliações e explicou sobre o Método
156 *Fuzzy* que é utilizado nesse índice através dos domínios utilizados para avaliar pessoas cegas.
157 Externou a sua preocupação com a implementação imediata do IFBrM como instrumento único da
158 avaliação biopsicossocial por não ter respondido com segurança como ficaram as pessoas surdas e
159 ponderou que não está solicitando que o CONADE revogue a sua decisão pela aprovação da
160 Resolução nº 01/2020, mas que haja calma e atenção para que possam pensar em aperfeiçoamentos
161 para esse instrumento. Externou que existem muitos elementos que trazem insegurança na aplicação
162 do IFBrM, como a ausência de valoração nos Itens I e II do §1º do art. 2º da LBI, que trará uma
163 série de prejuízos ao acesso aos direitos das pessoas com deficiência nos próximos anos. Dando
164 sequência, a Profa. Lívia Barbosa Pereira, Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social
165 da Universidade de Brasília, esclareceu que elaborou a nota explicativa com a supervisão do Dr.
166 Heleno Rodrigues Corrêa e que a validação do IFBrM aconteceu em todo o país em instituições do
167 Sistema Único de Saúde (SUS) que atendem pessoas com deficiência, salientando que esses dados
168 são referentes a uma população de 90% de pessoas com deficiência. Explanou que é mais difícil
169 separar as pessoas com deficiência leve e pessoas sem deficiência quando o estudo é realizado
170 através de uma população que está em atendimento nos serviços de saúde, justificando as
171 porcentagens de falso positivo e negativo da avaliação leve. Com relação aos dados do IFBrA,
172 explicou que existem várias variáveis que podem influenciar nos resultados e que teriam que isolar
173 apenas uma variável para saber se os resultados são decorrentes do instrumento. Compreendeu que
174 os fatores presentes no conceito de deficiência da LBI não imputam uma prioridade lexical e
175 salientou que o IFBrM é um instrumento para avaliação de todas as pessoas com deficiência e não

176 apenas pessoas cegas, elencando os seus pontos de discordância com a avaliação do Conselheiro
177 Moisés Bauer Luiz dos domínios utilizados para avaliar dessas pessoas. Iniciando a sua
178 apresentação da Pesquisa de Implementação do Modelo Único de Avaliação e Valoração da
179 Deficiência: uma análise do processo de validação do Índice de Funcionalidade Brasileira pelas
180 políticas sociais brasileiras, elencou os membros da equipe coordenadora e destacou que o seu
181 resultado é consequência de muitas discussões. Expôs as réguas por faixa etárias utilizadas e os
182 detalhamentos de sensibilidade (valores preditivos e curvas ROC), finalizando a sua explanação.
183 Prosseguindo para a Mesa de Diálogos – GTI sobre o Modelo Único de Avaliação da Deficiência
184 Contextualização, a Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira justificou a ausência da Secretária-
185 Executiva do MMFDH por motivo de agenda com a Ministra Damares Alves. O Sr. Narlon
186 Nogueira, Secretário de Previdência do ME, registrou a importância da coordenação pelo MMFDH
187 dos trabalhos do GTI e explanou que a participação da Secretaria de Previdência tem como objetivo
188 estudar quais são os efeitos da aplicação do instrumento nas políticas públicas. Afirmou que os
189 técnicos da Secretaria estarão à disposição para expor os estudos e os debates que estão ocorrendo
190 no âmbito do GTI, finalizando com o registro da importância da participação e das contribuições
191 realizadas pelos representantes do CONADE nesse Grupo. O Sr. Dante Viana, Secretário Especial
192 Adjunto de Desenvolvimento Social, compreendeu que todos estão alinhados ao objetivo de
193 construir o melhor modelo de avaliação e verificar os ajustes necessários de acordo com os fatos
194 reais. Salientou a necessidade de reduzir o percentual de erros. O Sr. Leonardo Rolim, Presidente do
195 INSS, afirmou que esse tema é muito importante para o INSS e que estão fazendo um grande
196 esforço para prestação de serviços com maior qualidade. Informou que a pesquisa que está sendo
197 feita possui a participação do INSS na coordenação e lembrou que o Benefício de Prestação
198 Continuada (BPC) tem uma pesquisa com base no instrumento biopsicossocial que está consolidada
199 há vários anos, entendendo que seria importante a sua comparação com o IFBrM. A Sra. Priscilla
200 Gaspar, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, discorreu que o IFBrM será o
201 instrumento da avaliação biopsicossocial a ser implementado em todo o país e justificou que, diante
202 as dificuldades de compatibilidade do instrumento com algumas políticas públicas, a Ministra
203 Damares Alves prorrogou a vigência do GTI para aprofundar os estudos e adequar as propostas e
204 para garantir a entrega e implementação da avaliação biopsicossocial. Seguindo para a apresentação
205 do histórico da avaliação biopsicossocial e informações gerais do GTI, expôs a linha do tempo da
206 avaliação biopsicossocial da deficiência, explanando sobre as suas etapas para implantação, os

207 objetivos dos trabalhos do GTI, estrutura do GTI, atividades do GTI, GTEs (Grupo Técnico
208 Especializado sobre o Instrumento, Grupo Técnico Especializado sobre Impacto Orçamentário e
209 Grupo Técnico Especializado sobre Normativos (a ser formalizado)). Dando início a apresentação
210 do relatório do GTE do Instrumento, a Sra. Liliane Bernardes, Coordenação do GTE do
211 Instrumento, elencou as reuniões realizadas com os temas tratados e os itens tratados no relatório
212 com uma linha de pensamentos trazidos pelos técnicos especializados e outra linha oposta ou
213 complementar a esses pensamentos sobre: 1. Do modelo de avaliação biopsicossocial unificada da
214 deficiência; 2. Considerações sobre o impedimento de longo prazo; 3. Análise dos dados da LC nº
215 142, de 2013, que utiliza como instrumento o IFBrA questionados por parte do grupo; 4. Análise do
216 processo de validação; 5. Análise de comparativa de bases de dados e teste do IFBrM em condições
217 reais de uso; 6. Políticas Públicas impactadas pelo instrumento único de avaliação da deficiência
218 (âmbito federal); 7. Cenários em relação ao Instrumento de Avaliação. O Presidente Marco Antonio
219 Castilho Carneiro informou que o Prof. Jefferson Dias terá que se retirar e está solicitando a
220 antecipação da sua fala, observando que não há nenhum problema a princípio, porém, registrou que
221 haverá um debate após as apresentações e seria fundamental a presença do representante da
222 Universidade de Marília (UniMAR). O Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Representante da
223 Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV), compreendeu que os acordos
224 prévios devem ser respeitados, visto que o horário de explanação foi informado antecipadamente. O
225 Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro informou que o Prof. Jefferson Dias manifestou que
226 confirmou a sua participação apenas no período da manhã, que em seu entendimento seria até às
227 12h. Afirmou que haverá um prejuízo para os debates, todavia, passou a palavra considerando que
228 os demais participantes da reunião consentiram a sua fala. O Prof. Jefferson Dias, Professor da
229 Universidade de Marília (UniMAR), justificou que terá que cumprir com os compromissos como
230 Procurador da República no período da tarde e por isso não poderá permanecer na reunião.
231 Externou que foi uma grande alegria aceitar o desafio de fazer a pesquisa, ponderando que todos os
232 professores do programa de Mestrado Interdisciplinar da Saúde foram convidados, inclusive, das
233 demais instituições vinculadas. Explicou o que seria o Mestrado Interdisciplinar da Saúde,
234 explanando que foi gestado a partir do Projeto Multidisciplinar Amor de Criança, criado para a
235 realização da prestação de serviços de saúde e assistencial para as crianças e adolescentes
236 diagnosticados com paralisia cerebral. Discorreu que a atuação da UniMAR foi muito intensa na
237 elaboração do projeto do estudo amostral, na qual contaram com sugestões do CONADE e de todas

238 as Secretarias e que, nesse momento, estão aguardando a coleta de dados pelo INSS, que serão
239 anonimizados de forma irreversível de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O
240 Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro discorreu que estavam esperando uma apresentação
241 com mais informações sobre o trabalho desenvolvido pela UniMAR, todavia, registrou que o INSS
242 já informou que estará a disposição para prestar todos os esclarecimentos acerca desse trabalho.
243 Seguindo para a apresentação do relatório do GTE do Impacto Orçamentário, o Sr. Bernardo Patta
244 Schettini, Coordenação do GTE do Orçamento, apresentou o referido relatório, explanando sobre a
245 motivação do GTE, o seu plano de trabalho, o cronograma e a síntese dos resultados (tipologia das
246 avaliações hoje, custo hoje, projeções de cursos para o sistema único, relevância para o orçamento,
247 propostas de estudos). Explicou que passará a apresentação dos desdobramentos do estudo
248 exploratório do BPC para a Sra. Carina Melatto Floriano, que participou do Subgrupo do GTE de
249 Instrumento e de Impacto Orçamentário. A Sra. Carina Melatto Floriano, Coordenadora-Geral de
250 Gestão da Informação e Controle de Benefícios, explicou que o estudo exploratório do BPC
251 consiste na análise da base de dados do BPC (em desenvolvimento por membros dos dois GTEs) e
252 possui como metodologia: a correspondência entre as unidades de classificação do instrumento do
253 BPC com as atividades da matriz do IFBrM, a transformação dos qualificadores do BPC (CIF) para
254 as notas do IFBrM (MIF adaptada), a reprodução da técnica *Fuzzy* e a classificação de acordo com
255 as réguas propostas pela pesquisa do UnB. Informou sobre a existência de outro estudo exploratório
256 referente à LC142, com enfoque na aposentadoria especial da pessoa com deficiência, que terá o
257 escopo e a agenda de trabalho definidos na próxima reunião do subgrupo dos GTEs. O Sr. Bernardo
258 Patta Schettini retomou a apresentação, ponderando sobre os desdobramentos da pesquisa de
259 campo. Explicou que não é uma pesquisa de validação, mas sim uma continuidade natural que visa
260 contribuir para a introdução do instrumento único a partir do IFBrM validado cientificamente pela
261 UnB, o que significa que não será necessário realizar muitas aplicações. Apresentou as etapas
262 concluídas da pesquisa de campo nos últimos meses, ressaltando: a equipe de excelência
263 comprometida com o projeto que permitiu o início da sua execução em um período muito curto de
264 tempo e a contribuição para a implantação do instrumento e do modelo único de avaliação
265 biopsicossocial da deficiência que trará a experiência com a aplicação do IFBrM no INSS.
266 Discorreu que ainda há a necessidade de revisão dos formulários, correção das questões
267 discriminantes por faixa etária e a disseminação do conhecimento entre os profissionais que devem
268 aplicar o instrumento futuramente. A Sra. Patrícia Ramos, Assistente Social do INSS, observou que

269 estão trabalhando com dois importantes instrumentos e notificou que tiveram o cuidado de preparar
270 uma atividade em que os assistentes sociais tinham que cumprir o pré-requisito de uma formação
271 com o IFBrM para participar da pesquisa. Discorreu que está sendo feito um acompanhamento
272 sistemático dos profissionais que estão aplicando a pesquisa do IFBrM e compreendeu que é
273 necessário trabalhar a fim de que as pessoas com deficiência tenham o direito ao desenvolvimento
274 biopsicossocial necessário para que seja autônoma. Passando à apresentação da proposta de
275 continuidade dos trabalhos no período de prorrogação até 30 de setembro de 2021, a Sra. Liliane
276 Bernardes esclareceu que, diante as questões surgidas durante o decorrer dos trabalhos do GTI,
277 houve a necessidade de dá continuidade as suas atividades para saná-las. Apresentou o Decreto nº
278 10.611, de 29 de janeiro de 2021, que estendeu o prazo de duração do GTI e dos GTEs e elencou as
279 justificativas para a prorrogação do prazo de funcionamento do GTI. Arrazoou que foram
280 elaboradas as seguintes propostas para essa continuidade: constituição do painel de especialistas,
281 propostas de estudos advindas do GTEs para sanar as dúvidas quanto ao instrumento de avaliação e
282 retomada das reuniões dos GTEs. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro agradeceu a todos
283 pelas apresentações e abriu o momento para os debates. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de
284 Figueiredo registrou que solicitou, na ocasião do fechamento do relatório do GTE do Instrumento,
285 que constasse a sua discordância expressa na condição de representante titular do CONADE quanto
286 à proposta de validação de um novo instrumento por ser incompatível com o posicionamento desse
287 Conselho consolidado na Resolução nº 01/2020; por ter o processo político de construção do IFBrM
288 contato com o efetivo envolvimento de pessoas com deficiências em todas as etapas e com o
289 governo, inclusive, com os representantes da pastas que estão reivindicando mais estudos; por ser
290 resguardada a possibilidade de realização de todos os ajustes que foram previstos no calendário da
291 pesquisa do UnB necessários à concretização e ao aperfeiçoamento do instrumento; por ter a
292 especificidade/sensibilidade do IFBrM definida a partir da intenção de maior inclusão de pessoas
293 com deficiência e não a partir de uma lógica orçamentária como a que norteia a pesquisa da
294 UniMAR; pela necessidade de aprofundamento da violação dos direitos humanos das pessoas com
295 deficiência com a postergação ainda maior da regulamentação do art. 2º da LBI; por desconsiderar
296 todo o trabalho realizado entre os anos de 2016 e 2019 pelo Comitê do Cadastro Nacional de
297 Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência no sentido de discutir,
298 modificar e incluir critérios no índice formulado originalmente pela Universidade Federal do Rio de
299 Janeiro (UFRJ) e pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS); e por importar em

300 perda injustificável de significativo montante de recursos públicos investidos pelo governo federal
301 no processo de validação do IFBrM. O Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné, Representante da
302 Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da
303 Comunidade (APABB), apresentou os dados apresentados do relatório final da UnB pela SNDPD
304 na 123ª Reunião Ordinária do CONADE, realizada de 10 a 12 de dezembro de 2019, para
305 esclarecimento ao questionamento do Conselheiro Moisés Bauer Luiz de quantas pessoas com
306 deficiência visual, física e auditiva foram entrevistadas durante o processo de validação da UnB. O
307 Conselheiro Moisés Bauer Luiz compreendeu que o impedimento não deve ter maior importância
308 do que as atividades e a participação e discorreu que não possui nenhuma convicção de que as
309 pessoas com deficiência devem receber valorização semelhante para as atividades e participações,
310 pois entende que não é suficiente de acordo com os impedimentos de cada pessoa. Lamentou a
311 percepção de capacitismo para as pessoas com deficiência visual e ressaltou que o domínio mais
312 adequado para avaliá-los não pode ser de mobilidade. Explicou que gostaria de saber quantas
313 pessoas com cegueira bilateral foram avaliadas e qual foi o quantitativo avaliado como grave,
314 moderado e leve. O Conselheiro Orion Sávio Santos de Oliveira postulou que a avaliação dos
315 impactos nas políticas públicas do IFBrM é fundamental para que possam ter conhecimento das
316 consequências que poderão ocorrer no perfil dos beneficiários e nas políticas públicas. O
317 Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Representante da Associação Nacional dos
318 Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência
319 (AMPID), destacou que existem três anos de vácuo legal em relação ao instrumento que deveria
320 está em vigência desde 2018 e que estão em mora com a Convenção dos Direitos da Pessoa com
321 Deficiência da ONU. Indagou se pesquisa da UniMAR visa validar o IFBrM ou calcular
322 estatisticamente os seus efeitos nas políticas públicas e o que será feito com o resultado desse
323 trabalho. O Conselheiro Sérgio Diego de França, Representante da Organização Nacional de Cegos
324 do Brasil (ONCB), observou que o lapso temporal de três anos da não regulamentação do art. 2º da
325 LBI acarreta em incerteza jurídica do processo, porém, não pode ser utilizada como justificativa
326 para a criação de mais incertezas jurídicas. Questionou se o estudo exploratório e o estudo
327 comparativo já eram etapas previstas no processo de regulamentação e manifestou o seu profundo
328 descontentamento pela forma como foi abordada a questão da cegueira pela Profa. Livia Barbosa
329 Pereira. A Profa. Livia Barbosa Pereira desculpou-se por qualquer postura que possa ter ferido os
330 conselheiros e o movimento de pessoas cegas e explicou que a pesquisa foi feita com grande

331 preocupação em relação à participação das pessoas com deficiência em todos os processos.
332 Explicou que a avaliação de uma pessoa com deficiência considera uma dimensão técnica, o que
333 pode causar visões diferentes sobre o mesmo tipo de informação. O Presidente Marco Antonio
334 Castilho Carneiro discorreu que não compreendeu que a Profa. Livia Barbosa Pereira teve uma fala
335 capacitista em sua abordagem e o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari saudou a humildade da Profa.
336 Livia Barbosa Pereira, registrando que também ficou incomodado com a sua explicação. Postulou
337 que não podem correr o risco de uma pessoa cega total ser considerada pessoa com deficiência
338 moderada e salientou que não podem deixar a retórica superar a razão. A Profa. Livia Barbosa
339 Pereira agradeceu pela explicação e afirmou que estão tentando ouvir as pessoas com deficiência
340 em todo o processo de pesquisa. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo discorreu que
341 tem reiterado no âmbito do GTI, do GTE e do CONADE que existem divergências de opiniões em
342 relação ao IFBrM e explicou que a defesa que tem feito do instrumento não é alienada, mas pautada
343 nas convicções e nas ponderações realizadas. O Sr. Bernardo Patta Schettini explicou que a
344 pesquisa de campo da UniMAR visa expor os possíveis efeitos do IFBrM nas políticas públicas,
345 especialmente, no BPC e que os desdobramentos da pesquisa serão decididos pelo GTE. A Sra.
346 Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, Auditora Fiscal do Trabalho - Ministério da Economia,
347 percebeu que existe um apego às questões da CID e de diagnósticos de impedimentos, entendendo
348 que terão uma dificuldade enorme de compreender como é o funcionamento do instrumento
349 enquanto ficarem presos a esses conceitos. Diante o horário avançado, o Presidente Marco Antonio
350 Castilho Carneiro sugeriu realizar apenas uma hora de intervalo para almoço, o que foi aprovado.
351 Realizada a pausa para o almoço, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro realizou a
352 reinstalação do plenário após a verificação do quórum e passou às considerações dos especialistas e
353 debate. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo informou que solicitou ao CONADE,
354 conforme informado na última reunião do GTI, o desligamento do GTI ,para qual foi designada
355 para representar o CONADE, devido à decisão majoritária do GTE do Instrumento de adiar o
356 cumprimento do seu objetivo de formular proposta sobre ato normativo para regulamentar o art. 2º
357 da LBI para garantir a conclusão da pesquisa amostral e estudo exploratório, que possui elevado
358 potencial de sugerir alterações na matriz do único instrumento validado cientificamente no Brasil.
359 Ressaltou as falhas técnicas que têm sido apontadas por especialistas e compreendeu que é
360 inadmissível essa procrastinação em relação à entrada em vigor do ato normativo que aprovará o
361 instrumento de avaliação. Afirmou que não concorda com o encaminhamento do debate de que há

362 um risco elevado de desnaturação do instrumento e destacou que as divergências em relação à
363 adequação do IFBrM aconteceram também entre os representantes do governo. Reiterou que a
364 previsão de sigilo do Decreto nº 10.415 trouxe e continuará trazendo prejuízos aos debates e
365 informou que apresentou algumas propostas na última reunião do GTI para serem consideradas no
366 novo período de prorrogação, entre elas: 1. Publicização dos dados já apurados nas avaliações sobre
367 o BPC e o IFBrM; 2. Divulgação de todos os documentos relacionados à pesquisa amostral e estudo
368 exploratório da UniMAR; 3. Acompanhamento da execução da pesquisa realizada pela UniMAR
369 por um grupo de pesquisadores independentes entre os inúmeros existentes em universidades e
370 institutos de pesquisa públicos do país; 4. Promoção de debates públicos pela SNDPD entre os
371 pesquisadores da UniMAR com outros especialistas da área; 5. Instituição de comissão permanente
372 de monitoramento da implementação do IFBrM e do Modelo Único da Avaliação da Deficiência,
373 composto por servidores da SNDPD, pesquisadores, especialistas, organizações representativas de
374 pessoas com deficiência e outros interessados. Apresentou um cenário mais amplo para que possam
375 entender os fundamentos que amparam a defesa do IFBrM e compreendeu que, como movimento,
376 não podem continuar aguardando em silêncio a postergação da regulamentação do §1º do 2º da LBI.
377 O Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto registrou que foi criado por uma mãe cadeirante
378 por 26 anos, ponderando que sabe a importância de compreender a pessoa, a participação, a
379 inclusão e a sociedade. Afirmou que jamais defenderá qualquer postergação de um instrumento que
380 não implemente imediatamente o modelo biopsicossocial e observou que há consenso em relação à
381 necessidade natural de aperfeiçoamento do modelo jurídico. Arrazoou que houve posicionamentos
382 contrários à prorrogação do prazo do GTI, uma vez que o escopo inicial primava por um prazo de
383 90 dias e dentro desse prazo, em caráter de urgência, houve a vinculação de universidade privada
384 sem chamamento público. Concordou com a explanação do Sr. Dante Viana de que o instrumento
385 está bem construído e precisa apenas de alguns ajustes desde que não desnature o IFBrM e lembrou
386 que o decreto diz claramente que a missão é editar um ato regulamentar e não fazer novas pesquisas
387 amostrais. Registrou que o mandato do CONADE e da política de quatro anos não pode ser
388 crivado com a alegação de que serão parte ou ferramenta para esse vácuo. Solicitou que o
389 CONADE requeira uma revisão da prorrogação do decreto e registrou que é possível fazer a
390 internalização e a evolução científica do instrumento. Dando sequência nas explanações, o Miguel
391 Abud, Professor e Pesquisador do Núcleo de Informação, Políticas Públicas e Inclusão Social –
392 NIPPIS, apresentou o histórico de criação do modelo de avaliação do BPC e os instrumentos

393 utilizados para essa avaliação da lógica da qualificação com base na CIF, destacando que os fatores
394 ambientais possuem cinco domínios e 29 unidades, as funções do corpo possuem 14 domínios e 50
395 unidades e a participação possui nove domínios e 45 unidades. Explicou que todos esses dados são
396 transferido para uma tabela que pode gerar 125 possibilidades de combinações, sendo que 41
397 possibilidades concedem o benefício e 84 negam. Apresentou algumas experiências do BPC e
398 compreendeu que, para implantação do IFBrM, deve haver um sistema consistente, trabalhar sob
399 indicadores importantes e realizar capacitações. O Sr. Fernando Gallego Dias, Auditor Fiscal do
400 Trabalho, cumprimentou a todos e postulou que é de grande interesse para sua carreira o fomento
401 absoluto da pauta de inclusão e que o IFBrM tenha o potencial efetivo para se tornar o instrumento
402 único. Apresentou a análise científica dos resultados apresentados pela pesquisa de validação do
403 IFBrM, ponderando acerca das seguintes possíveis fragilidades: 1. Sensibilidade - quanto o teste
404 acerta para quem possui a característica; 2. Especificidade - quanto o teste acerta para quem possui
405 a característica; 3. Relatório IFBrM – Valores encontrados de especificidade para deficiências
406 graves (67%), moderadas (31%) e leves (95); 4. Curvas ROC – Características de respostas dos
407 operadores ao instrumento e possíveis dificuldades de novos ajustes; 5. O uso da escala validada
408 para o IFBrM não garante 100% de certeza na exclusão de direitos a pessoas com deficiência que
409 podem e devem ser analisadas individualmente a cada caso discordante. Diante essas fragilidades,
410 indicou como sugestões: 1. Discussão e avaliação pelo GTE e CONADE acerca de
411 complementações e novos ajustes ao método com foco em alcançar o valor de 70% da
412 especificidade/sensibilidade e acurácia; 2. Criação de grupo de especialistas pelo CONADE para
413 criar um padrão ouro para deficientes, deliberado caso a caso pelo próprio grupo de especialista, e
414 assim validar o padrão ouro do estado da UnB, bem como avaliar futuros estudos e
415 complementos/ajustes do método. A Profa. Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, Professora
416 aposentada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cumprimentou a
417 todos e relatou que ainda existem questões imperfeitas no IFBrA, sendo que a própria UnB
418 demonstrou que o seu grande erro está na estreiteza da faixa correspondente à deficiência grave.
419 Compreendeu que qualquer índice/parâmetro precisa atender o desejo das pessoas com deficiência e
420 ponderou que a pesquisa amostral, que está sendo realizada pela UniMAR, mostrará que
421 provavelmente haverá aumento do número de pessoas com deficiência com direitos garantidos.
422 Salientou que o CONADE precisa dar uma forte mensagem para a sociedade e para o governo
423 federal sobre seu desejo de garantir os direitos das pessoas com deficiência através de uma

424 avaliação que avaliará todos os pontos elencados na LBI. Manifestou que o IFBrM não é perfeito,
425 mas observou que sempre estarão incorrendo em determinados limites discricionários para
426 estabelecer as faixas de não deficiência e de deficiência. Dando sequência, o Sr. Luís Cláudio
427 Freitas, Procurador do Banco Central do Brasil, cumprimentou a todos e informou que integra o
428 GTE do Instrumento, que foi omissivo quanto à implantação do modelo de avaliação biopsicossocial
429 da deficiência no país. Inferiu que é importante registrar que ninguém está defendendo o modelo
430 médico e que todos estão apoiando a implementação da avaliação biopsicossocial, que possui vários
431 avanços, exemplificado. Explanou que a avaliação conjunta de uma equipe multiprofissional e
432 interdisciplinar é fundamental e tem aderência à LBI e salientou que IFBrM é um grande avanço
433 como instrumento, porém, entendeu que existe uma valoração dos Incisos III e IV do §1º, art. 2º da
434 LBI. Registrou que haverá riscos quanto à segurança jurídica se houver a implantação de um
435 instrumento que não há aderência ao ordenamento jurídico e que há a necessidade de capacitação de
436 profissionais para ampliação do IFBrM para não colocar em risco os direitos das pessoas com
437 deficiência. Destacou alguns percentuais dos dados comparativos do DATAPREV sobre o IFBrA
438 apresentados anteriormente e informou que sugeriu que fosse realizada a aplicação do instrumento
439 nas pessoas com deficiência membros dos GTEs para maior clareza, no entanto, isso não ocorreu. O
440 Sr. Wederson Rufino, Assistente Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,
441 cumprimentou os presentes e afirmou que o IFBrM está pronto para ser utilizado por cumprir com
442 todos os requisitos do art. 2º da LBI, os quais podem ser avaliados por meio de multiprofissionais e
443 da interdisciplinaridade. Compreendeu que é muito importante que os conselheiros do CONADE
444 reflitam acerca do processo de implementação de políticas públicas, sendo que aguardar que o
445 instrumento esteja perfeitamente em funcionamento para ser utilizado não está na ordem da tomada
446 de decisão. Discordou dos argumentos do Sr. Luís Cláudio Freitas em relação à possibilidade de
447 insegurança jurídica, exemplificando que o instrumento utilizado pelo BPC nunca foi validado
448 cientificamente. Salientou que a permanência do modelo médico é um prejuízo muito maior do que
449 a implementação do IFBrM, que poderá ser aperfeiçoado. A Sra. Lailah Vasconcelos de Oliveira
450 Vilela ponderou que o IFBrA e o IFBrM não podem ser comparados por haver uma troca das
451 unidades de avaliações muito significativa e destacou que o instrumento é objetivo, o que facilita a
452 sua aplicação. Além disso, postulou que não é possível utilizar matriz no instrumento sem os
453 impedimentos e afirmou que todos os incisos da LBI estão contemplados por ser uma diretriz do
454 GTI criado em 2008. Alegou que não podem fazer complementos no IFBrM sob pena de desvirtuar

455 a equidade existente na avaliação relacional e discorreu que a pesquisa realizada pela UniMAR
456 possui como objetivo avaliar o IFBrM considerando BPC Padrão Ouro de comparação, todavia,
457 observou que não podem utilizar o instrumento do BPC como padrão ouro por haver uma série de
458 questões problemáticas. Abrindo para os debates, o Sr. Bernardo Patta Schettini esclareceu que em
459 nenhum momento é citado que o BPC será adotado como padrão ouro que no projeto de pesquisa da
460 UniMAR, salientando que o seu objetivo é analisar os efeitos da introdução do IFBrM nas políticas
461 públicas para as pessoas com deficiência. O Conselheiro Moisés Bauer Luiz sintetizou a existência
462 de dois pontos: a preocupação dos gestores públicos com o pacto orçamentário, especialmente, do
463 BPC e a possibilidade das pessoas sem deficiência serem avaliadas como deficiência leve e muitas
464 pessoas com deficiências graves não serem avaliadas como grave com o IFBrM. Discorreu que a
465 deficiência grave é importante no âmbito federal, principalmente, para a aposentadoria especial e
466 pensão por morte e alegou que um instrumento que restringe a avaliação de pessoas com deficiência
467 grave não lhe serve, na medida em que trará prejuízos para outras políticas públicas. O Conselheiro
468 Orion Sávio Santos de Oliveira manifestou que a implementação do IFBrM sem os ajustes não gera
469 menos insegurança jurídica do que o modelo utilizado e registrou que estão fazendo essa discussão
470 devido a todos os estudos elaborados. Externou a sua preocupação com relação à acurácia. O Prof.
471 Heleno Rodrigues Corrêa informou que enviou um texto no *chat* da reunião observando que a
472 tabela nº 2 não trata de uma análise de acurácia, mas sim de concordância. O Conselheiro Magno
473 Prado Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
474 (FENEIS), percebeu que várias pessoas compreenderam e possuem empatia pelas pessoas com
475 deficiência e que o GTI tem procurado segurança e garantir os direitos dessas pessoas. Entendeu
476 que é necessário um debate aprofundado com a participação das pessoas com deficiência para evitar
477 problemas e assegurar que direitos não sejam perdidos e concordou com a prorrogação do GTI
478 diante essa questão. A Sra. Liliane Bernardes discorreu que é necessário o aprofundamento de
479 estudos, como dos estudos do IFBrA que estão sendo utilizados como justificativa para
480 desqualificar algumas questões do IFBrM e inferiu que é salutar indicar quais são as necessidades
481 de ajuste para que o instrumento tenha a segurança necessária. A Conselheira Ana Cláudia Mendes
482 de Figueiredo arrazou que poderia citar vários trechos dos documentos da pesquisa da UniMAR
483 que subsidia a sua compreensão de que as justificativas de postergação do prazo do GTI e da
484 realização da pesquisa são essencialmente orçamentárias. A Conselheira Patricia Neves Raposo,
485 Representante da Secretária de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC),

486 afirmou que é razoável o aprofundamento dos estudos do instrumento para que a política garanta a
487 todas as pessoas com deficiência seus direitos, possibilitando a inclusão de todos aqueles que a
488 política se destina. O Conselheiro Gonzalo de Alencar Lopez, Representante da Ordem dos
489 Advogados do Brasil (OAB), pontuou que concordar com o posicionamento do governo é
490 concordar que o fator econômico deve ser preponderante e arrazoou que entende as dúvidas de
491 alguns conselheiros sobre a eficácia do instrumento são válidas, entretanto, compreendeu que
492 podem ser resolvidas em etapas após a implantação do IFBrM. Intuiu que é válido ter um período
493 de *Vacatio Legis* para apuração da eficácia e do impacto orçamentário, mas, não podem concordar
494 com o decreto de prorrogação. O Conselheiro Isaias Dias, Representante da Central Única dos
495 Trabalhadores (CUT), destacou que o IFBrM é muito importante para a pessoa com deficiência e
496 deve ser implantado mais rápido possível. Finalizadas todas as manifestações, o Conselheiro Hugo
497 Frota Magalhães Porto Neto sugeriu, como encaminhamento, que seja submetida ao CONADE a
498 elaboração de um requerimento solicitando a revogação do Decreto nº 10.611/2021 e apresentação
499 de minuta de decreto reconhecendo e internalizando o IFBrM como instrumento de regulamentação
500 do art. 2º da LBI, estabelecendo um prazo para realização dos ajustes necessários que não ultrapasse
501 o ano corrente, inclusive, com a participação de pesquisadores. A Conselheira Ana Cláudia Mendes
502 de Figueiredo propôs incluir que os ajustes não poderão descaracterizar o instrumento na proposta
503 de encaminhamento, o que foi acatado. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro solicitou ao
504 Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto que encaminhasse o texto para formalização junto
505 ao MMFDH caso a proposta de encaminhamento seja aprovada. Verificado o quórum para votação,
506 o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro colocou o encaminhamento em votação, o qual foi
507 aprovado com 13 votos favoráveis (Telma Maria Viga de Albuquerque, Roberto Paulo do Vale
508 Tiné, Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Isaias Dias, Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, João
509 Adilberto Pereira Xavier, Marco Antonio Castilho Carneiro, Gonzalo de Alencar Lopez, Valdenor
510 Oliveira da Silva, Josewilson Batista de Souza, Giselle Dupin, Claudio Luiz Pinheiro da Silva,
511 Luciana Xavier Sans de Carvalho), seis votos contrários (Moisés Bauer Luiz, Magno Prado Gama
512 Prates, Sérgio Diego de França, Orion Sávio Santos de Oliveira, Ênio Soares Dias, Renato Moura
513 Cavalcanti da Silva) e duas abstenções (José Naum de Mesquita Chagas, Adriana Rodrigues
514 Martins). Diante o resultado da votação, o Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto
515 manifestou que o CONADE não poderá participar do GTI caso não seja atendida a sua solicitação e
516 o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro afirmou que a mesa acolhe essa manifestação.

517 **ENCERRAMENTO:** O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro registrou a falta de diálogo
518 interno dos ministérios que compõem esse Conselho, ponderando que a decisão tomada é reflexo
519 dessa questão. Feitos alguns esclarecimentos sobre a não participação do CONADE nas reuniões do
520 GTI, agradeceu a presença de todos, encerrando a 2ª Reunião Extraordinária do CONADE.

521

522

523

524

Marco Antonio Castilho Carneiro

525

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE

526

527

Fevereiro de 2021